



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE DURRÃES E TREGOSA**  
CONCELHO DE BARCELOS

**CONTRATO – PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO À ESCOLA EB1 E JARDIM DE INFÂNCIA, EM DURRÃES**

--- Aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta União das Freguesias de Durrães e Tregosa, edifício da sede da Junta da União das Freguesias, compareceram como outorgantes: -----

--- **Primeira: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE DURRÃES E TREGOSA**, com o NIPC 510 836 453, com sede no Largo da Ponte, n.º 144, 4905-161 Tregosa, concelho de Barcelos e distrito de Braga, neste ato representada pelo Presidente José Neiva Dias, titular do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED] válido até [REDACTED] com poderes para o ato, doravante designada Adjudicante ou Primeira Outorgante. -----

--- **Segunda: IDEIAS AIROSAS – UNIPessoal LDA.**, com o NIPC 514 334 720, com sede na Rua Padre Domingos Figueiredo, n.º 45, 4755-238 Gilmonde, concelho de Barcelos e distrito de Braga, neste ato representada pelo gerente Abílio Maciel Ferreira, portador do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED], válido até [REDACTED] NIF [REDACTED] com morada na [REDACTED] com poderes para o ato, conforme verificado através de consulta da Certidão Permanente do Registo Comercial, com o código de acesso [REDACTED] doravante designada Adjudicatária ou Segunda Outorgante. -----

--- Assim presentes, pela Primeira Outorgante, e tendo em conta: -----

--- A deliberação da Junta da União das Freguesias que aprovou a realização da despesa, foi tomada a 11/04/2025 e a deliberação de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato a 30/04/2025. -

--- É celebrado o presente contrato, que se regerá pelos termos e condições constantes dos artigos seguintes, que as outorgantes livremente estipulam e reciprocamente aceitam: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto **“Pavimentação de acesso à Escola EB1 e Jardim de Infância, em Durrães”**, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta da Segunda Outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro – Código dos Contratos Públicos (doravante CCP), na sua redação atual. -----

--- Segunda: O valor contratual é de 49.060,00 € (quarenta e nove mil e sessenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

--- Terceira: Os serviços contratualizados no presente contrato serão executados por um período de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do auto de consignação, o qual deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias após data da celebração do contrato. O encargo para o presente ano económico é de 49.060,00 € (quarenta e nove mil e sessenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e será suportado pela classificação económica seguinte: 07010401. -----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2025 encontra-se registado sob o n.º 2025/1.48. -----



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE DURRÃES E TREGOSA  
CONCELHO DE BARCELOS

CONTRATO – PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO À ESCOLA EB1 E JARDIM DE INFÂNCIA, EM  
DURRÃES

--- Quinta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do CCP e no ponto 17 do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte da adjudicatária. -----

--- Sexta: A Primeira Outorgante designa [REDACTED]

[REDACTED] para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A do CCP. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea das intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

A Primeira Outorgante: .....  .....

A Segunda Outorgante: .....  .....